



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 002/13

RIO BANANAL-ES, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exmº. Sr. **VALDEMIR FRANCISCO GIURIATO**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido o recolhimento de lixo público, na Comunidade Jacarandá”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja procedido o recolhimento do lixo público da comunidade Jacarandá, haja visto que o mesmo já ocorre nas comunidades São Valentin, São Bento, Mario Freire e Barra de São Francisco, neste município.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.



IDAIR JOÃO GUERNIERI
VEREADOR

PROTOCOLO nº: 0078 / 1 2013
Fls _____ Livro _____ Hora _____
Rio Bananal - ES Em 22/02/2013



Participante